

MEIO AMBIENTE

Nova Esperança reforça combate a terrenos sem roçada e amplia fiscalização

Prefeitura intensifica notificações aos proprietários e alerta que imóveis sem limpeza poderão ser multados; medida busca prevenir doenças, reduzir a presença de animais peçonhentos e preservar a segurança da população.

Meramente ilustrativa/IA



Fiscalização intensificada: Proprietários de terrenos sem roçada estão sendo notificados pela Prefeitura de Nova Esperança. A ação busca prevenir riscos à saúde pública, melhorar a segurança urbana e manter a cidade mais limpa e organizada

A Prefeitura de Nova Esperança intensificou a fiscalização de terrenos sem roçada em todas as regiões do município e ampliou a emissão de notificações aos proprietários para que realizem a limpeza dos imóveis.

Além da roçada do mato, a administração municipal orienta a retirada de entulhos e de materiais que possam acumular água, reduzindo os riscos de proliferação do mosquito da dengue, de outros insetos e de animais

peçonhentos. Conforme a Prefeitura, os proprietários que não atenderem às notificações estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação.

Página 3

Floraí está entre os cinco municípios mais bem avaliados do Paraná em ranking de controle interno e governança

Foto: Divulgação



PÁG. 12

EXPONDO IDEIAS

O teatro e a existência humana

PÁG. 2

CRÔNICA

O cinto

PÁG. 2

EXPONDO AS ESCRITURAS

Ninguém é justificado pelo cumprimento da lei (Rm 3.19-20)

PÁG. 2

O QUE É A VIDA SENÃO O DIA A DIA

O Tempo

PÁG. 8

Bruna Arruda destaca os desafios e as transformações da engenharia em entrevista ao NoroCast

Professora, pesquisadora e referência nacional na formação de engenheiros compartilha sua trajetória, fala sobre inovação, educação e o futuro das carreiras científicas em episódio que vai ao ar nesta terça-feira, às 19 horas

Foto: Alex Fernandes França



Bruna Arruda durante entrevista ao NoroCast: pesquisadora e professora compartilha sua trajetória na engenharia, experiências internacionais e reflexões sobre a formação dos profissionais que irão enfrentar os desafios do século XXI

A Prefeitura de Nova Esperança intensificou a fiscalização de terrenos sem roçada em todas as regiões do município e ampliou a emissão de notificações aos proprietários para que realizem a limpeza dos imóveis.

Além da roçada do mato, a administração municipal orienta a retirada de entulhos e de materiais que possam acumular água, reduzindo os riscos de proliferação do mosquito da dengue, de outros insetos e de animais

peçonhentos. Conforme a Prefeitura, os proprietários que não atenderem às notificações estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação.

Página 8

Temperaturas mais baixas exigem atenção redobrada com cães, gatos e animais do meio rural

Veterinários alertam para a importância de proteger os animais do frio e reforçam medidas simples que ajudam a preservar a saúde e o bem-estar

Foto: Ilustrativa/IA



As medidas preventivas são simples, mas fazem diferença para garantir conforto, saúde e qualidade de vida aos animais durante o inverno, período em que os cuidados devem ser reforçados tanto nas cidades quanto no campo

PÁG. 8

Após dias chuvosos, população deve redobrar atenção para eliminar água parada e prevenir a dengue

PÁG. 3

Frio aumenta consumo de energia; especialistas orientam como economizar sem abrir mão do conforto

PÁG. 3

ESPAÇO JURÍDICO MINUTO FAMÍLIA

Dra., o INSS me deu alta, mas minha empresa não quer me deixar voltar a trabalhar. E agora?

PÁG. 12

PUBLICIDADE LEGAL

Nova Esperança

Pres. Castelo Branco

Santa Fé

Páginas: 4 a 11

ANUNCIE Aqui

Produtos, Serviços, Negócios

JORNAL NOROESTE

www.jornalnoroeste.com

Jornal semanal (Terça-feira e Sexta-feira)



O teatro e a existência humana

Caros e caríssimas leitores(as). Início esta nova exposição de ideias, colocando as seguintes questões: Qual a importância do teatro, para nossa existência? Já se questionaram, o que seria desta existência, sem esta arte? Sei que em nossa atualidade existe uma certa desvalorização da prática teatral, contudo penso que sua importância, não pode ser negada.

Pode até não aparentar, mas o teatro e a existência humana, encontram-se profundamente conectados. Neste sentido, segundo Bertold Brecht, o teatro não é um lugar qualquer. Apenas para mera diversão. Como assim? O palco de uma peça teatral, atua enquanto um espelho dos indivíduos e da sociedade como tal, onde por exemplo, ao se encenar, tragédias de Shakespeare como Hamlet, nossas dores, alegrias, conflitos são expostos, lembrando-nos de nossa efemeridade e nos forçando a questionar quem somos, o que consideramos realmente de fato para nossa existência e como lidamos com nossas escolhas. Esta arte milenar, usa o corpo e a voz para desvelar verdades íntimas e sonhos humanos.

Bertold Brecht vislumbrou no teatro, a possibilidade dos espectadores e os artistas teatrais refletirem politicamente, neste aspecto o teatro não é feito apenas por atores, mas sim desafiando a distinção existencial entre os atores e o público, criando um espaço de debates sobre a sociedade e suas questões, através da interpretação da coletividade de suas existências.

Ainda, segundo Brecht, o teatro não é local de fuga ou de sonhar, mas sim uma ferramenta viva para transformar as existências. Neste sentido, o espectador deve deixar de ser passivo e sair do contato com a peça teatral, pronto para questionar seu próprio cotidiano. Assim sendo, autores como Brecht propõem uma mudança radical de pensar e fazer teatro, além de se estabelecer uma reflexão e transformação de nossa realidade existencial, por meio do teatro.

Rogério Luís da Rocha Seixas é Biólogo e Filósofo
 Docente em Filosofia, Direitos Humanos e Racismo
 Pesquisador do Grupo Bildung/IFPR
 e-mail: rogeriosrb@gmail.com

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



***Ninguém é justificado
pelo cumprimento da lei
(Rm 3.19-20)***

Romanos 3:19-20 ARA: [19] *Ora, sabemos que tudo o que a lei diz, aos que vivem na lei o diz para que se cale toda boca, e todo o mundo seja culpável perante Deus, [20] visto que ninguém será justificado diante dele por obras da lei, em razão de que pela lei vem o pleno conhecimento do pecado.*

Queridos leitores, o principal interesse do apóstolo Paulo nestes versos e nos anteriores é mostrar, conforme Murray (2003, p. 133) que os judeus, mesmo tendo recebido a lei de Deus “[...] não eram melhores do que os gentios, no que diz respeito aos juízos envolvidos.” Paulo quer nos mostrar que, com base na própria lei, todos – judeus e gentios, isto é a humanidade – estão debaixo de condenação. Primeiro, Paulo argumenta, no v. 19, que “[...] tudo o que a lei diz, aos que vivem na lei o diz” essa declaração parece ser bem específica, voltada especialmente para os judeus, aqueles que, como já aprendemos, se gloriavam na lei (Cf. Rm 2.23).

A ideia de “viver na lei” aqui é estar submetido, pelo menos externamente, ao conjunto de preceitos e julgamentos presentes no Antigo Testamento. Em outras palavras, Paulo está dizendo que tudo o que esses preceitos e julgamentos comunicavam, comunicavam especialmente àqueles que diziam viver submetidos à lei, que se gloriavam na lei. Por exemplo: se a lei diz que aqueles que transgredirem-na serão condenados, condenados serão exatamente aqueles que julgam ser capazes de viver submetidos a ela e por meio dela serem aceitos por Deus. Portanto, a lei, em seu conjunto de preceitos e julgamentos, é voltada especialmente para aqueles que acham que são capazes de obedecê-la ou cumpri-la com perfeição. É isso que Paulo está dizendo no início do

As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal>
Acesse também através doQR CODE ao lado

ATAS, AVISOS, BALANCOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00

Terça-feira, 28 de Julho de 2026

Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No	Até o	%		No	Até o	%		
			Bimestre	Bimestre	(b/total b)		Bimestre	Bimestre	(d/total d)		
			(a)	(b)	(c) = (a-b)		(d)	(e)	(f) = (d-e)		
URBANISMO	10.429.976,12	34.198.476,12	7.594.969,45	15.397.181,77	14,43	29.794.293,35	1.836.739,26	6.191.569,81	8,23	27.966.005,31	7.205.591,96
Infra-Estrutura Urbana	5.152.537,15	29.968.726,03	6.813.455,32	11.047.039,00	19,90	17.025.919,03	1.206.015,87	4.696.090,09	5,44	24.872.036,75	6.951.119,75
Serviços Urbanos	5.192.039,40	5.134.746,29	718.950,49	2.269.979,93	2,44	2.864.767,46	615.026,55	2.058.476,32	2,73	3.676.299,97	211.562,51
Transportes Coletivos Urbanos	85.000,00	85.000,00	54.563,04	79.373,14	0,09	5.626,86	14.155,84	36.403,44	0,05	48.396,56	42.969,72
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	5.745.000,00	6.239.738,75	1.122.431,86	3.840.749,76	4,34	2.418.968,99	1.233.597,31	3.398.446,71	4,50	2.870.270,94	451.391,05
Preservação e Conservação Ambiental	5.745.000,00	6.239.738,75	1.122.431,86	3.840.749,76	4,34	2.418.968,99	1.233.597,31	3.398.446,71	4,50	2.870.270,94	451.391,05
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.819.000,00	22.999.965,00	2.780.389,61	3.822.933,46	4,12	19.179.698,12	1.871.033,40	2.689.974,34	2,77	20.964.880,94	1.733.981,52
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	1.819.000,00	22.999.965,00	2.780.389,61	3.822.933,46	4,12	19.179.698,12	1.871.033,40	2.689.974,34	2,77	20.964.880,94	1.733.981,52
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	418.000,00	2.218.900,00	1.648.962,58	2.086.482,26	2,28	110.547,75	1.670.141,28	2.030.902,71	2,78	123.947,27	4.426,52
Promoção Industrial	418.000,00	2.218.900,00	1.648.962,58	2.086.482,26	2,28	110.547,75	1.670.141,28	2.030.902,71	2,78	123.947,27	4.426,52
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
				Até o	%		No	Até o	%		
			Bimestre	Bimestre	(b/total b)		Bimestre	Bimestre	(d/total d)		
		(a)	(b)	(c)	(e) = (a-b)	(d)	(f) = (e-d)	(f)			
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	853.960,00	857.849,75	916.321,83	902.054,86	0,54	304.885,96	980.934,46	499.431,85	0,69	306.426,95	3.125,05
Promoção Comercial	283.000,00	286.000,00	154.530,76	499.551,96	0,54	266.448,04	980.153,19	496.028,96	0,69	268.971,04	3.125,05
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	79.000,00	71.849,75	781,27	3.402,89	0,00	66.437,86	781,27	3.402,89	0,00	66.437,86	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	122.000,00	114.000,00	812,80	4.879,08	0,61	106.121,08	812,80	4.879,08	0,61	106.121,08	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	122.000,00	114.000,00	812,80	4.879,08	0,61	106.121,08	812,80	4.879,08	0,61	106.121,08	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	1.946.000,00	4.546.025,77	626.465,16	1.528.454,08	1,97	2.718.661,09	499.963,68	904.021,03	1,24	3.614.664,69	895.363,00
Desporto de Rendimento	1.007.000,00	1.271.724,72	291.696,46	615.508,21	0,66	666.216,51	257.861,58	563.393,33	0,73	718.006,39	62.188,89
Desporto Comunitário	208.000,00	2.676.437,35	402.456,83	902.261,59	1,03	1.277.805,46	74.436,02	137.741,91	6,18	2.541.153,14	814.519,68
Lazer	649.000,00	586.954,09	131.318,72	261.634,29	0,28	305.269,72	117.545,29	242.963,84	0,30	303.943,96	18.672,44
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	8.626.000,00	8.626.000,00	664.266,83	6.022.257,31	8,84	902.702,63	1.622.106,67	4.797.851,12	6,37	4.127.446,86	3.224.446,20
Refnanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refnanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	8.200.000,00	8.200.000,00	651.391,33	7.876.043,21	8,48	323.056,29	1.616.307,06	4.666.916,57	6,18	3.540.081,43	3.216.125,14
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	726.000,00	725.000,00	6.215,27	146.253,66	0,16	578.746,34	6.982,71	127.632,35	0,18	587.947,43	8.321,16
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (B)	16.050.918,85	16.261.778,83	2.494.260,43	7.887.719,43	8,49	10.336.019,38	2.628.118,64	7.466.559,72	9,99	10.732.269,11	413.340,73

 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2026/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO			
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	143.540.278,22	152.245.722,92	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A § 5º da CF) (VII)	4.580.000,00	8.105.564,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	138.960.278,22	144.140.158,92	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (art.9º da Res. 43/01) - 22%	30.571.261,21	31.710.834,96	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	27.514.135,09	28.539.751,46	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (VII)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA

27/07/2026 - 07:56:25

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2020/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO																
RREO - Anexo II (LRF, Art. 16, inciso II)																
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISTO ANTECIPATORIAMENTE		
	2019			2020			2020			2020						
	2019	2020	2020	2019	2020	2020	2019	2020	2020	2019	2020	2020				
RECEITAS CORRENTES (I)	14.349.448,04	14.348.071,67	13.888.794,74	12.919.147,77	13.536.988,77	12.974.577,00	13.519.670,97	13.835.449,07	12.741.033,07	14.833.098,74	15.162.749,14	15.351.063,16	683.811.186,36	173.948.349,33		
Inscrições, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.336.185,12	2.358.443,65	2.312.151,67	2.209.148,15	1.986.464,33	2.209.148,15	1.986.464,33	1.924.828,82	2.355.170,33	2.355.170,33	2.355.170,33	1.984.122,16	31.989.817,22	32.338.153,26		
PTU	830.456,35	830.738,90	1.967.970,18	740.831,14	302.948,00	337.027,00	1.942.520,16	147.823,56	479.154,15	572.279,09	481.748,24	419.479,20	10.224.899,96	12.300.895,95		
ITBI	240.449,39	217.137,25	543.771,00	442.759,73	333.039,00	333.039,00	582.414,47	582.414,47	479.379,19	582.414,47	582.414,47	582.414,47	4.000.269,33	3.770.917,17		
ITR	156.365,67	327.748,95	543.771,00	152.245,00	152.245,00	152.245,00	450.454,33	450.454,33	450.454,33	450.454,33	450.454,33	450.454,33	2.017.331,24	2.286.282,00		
IRRF	400.222,31	475.475,87	400.000,00	400.000,00	303.136,78	303.136,78	448.428,12	448.428,12	472.779,09	472.779,09	472.779,09	438.468,33	2.311.790,70	4.410.330,00		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	347.424,33	328.013,24	330.833,28	280.007,30	296.923,20	296.923,20	284.444,22	324.272,00	353.679,43	558.088,09	575.891,64	558.088,09	4.825.428,08	4.878.625,29		
Recursos de Operações Especiais	762.165,88	762.165,88	762.165,88	762.165,88	762.165,88	762.165,88	762.165,88	762.165,88	762.165,88	762.165,88	762.165,88	762.165,88	15.777.462,00	15.777.462,00		
Recita Patrimonial	733.617,43	733.617,43	733.617,43	733.617,43	733.617,43	733.617,43	1.024.948,17	948.623,07	1.178.812,12	970.102,18	843.354,14	843.354,14	10.802.585,82	10.802.585,82		
Rendimentos de Aplicação Financeira	723.346,21	848.803,77	717.331,48	881.802,16	910.701,74	910.701,74	912.208,44	942.762,38	1.346.951,09	1.346.951,09	1.346.951,09	818.756,75	13.797.203,27	13.571.885,88		
Rendimentos de Aplicações Financeiras	29.372,23	29.372,23	16.288,33	16.288,33	16.288,33	16.288,33	782.373,73	29.372,23	29.372,23	29.372,23	29.372,23	29.372,23	29.372,23	29.372,23		
Recita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recita de Serviços	86.505,45	86.505,45	86.505,45	86.505,45	86.505,45	86.505,45	86.505,45	86.505,45	86.505,45	86.505,45	86.505,45	86.505,45	86.505,45	86.505,45		
Transferências Correntes	1.976.274,97	8.102.148,27	9.140.862,76	7.876.134,87	16.468.176,93	16.468.176,93	10.381.440,21	7.762.180,54	13.966.977,09	14.868.077,00	13.966.977,09	13.966.977,09	127.572.888,36	127.572.888,36		
Cota-Parte do FPM	4.537.158,08	3.946.173,35	4.079.173,25	2.845.672,33	4.074.773,33	4.074.773,33	4.153.815,82	5.926.324,18	5.926.324,18	5.926.324,18	4.465.958,03	4.728.228,89	1.473.000.200,00	1.030.200.000,00		
Cota-Parte do ICMS	2.214.707,19	4.672.711,94	4.672.711,94	789.245,36	1.177.445,36	1.177.445,36	1.177.445,36	1.177.445,36	1.177.445,36	1.177.445,36	1.177.445,36	1.177.445,36	25.628.284,28	25.628.284,28		
Cota-Parte do IPVA	2.941.449,47	225.004,84	225.004,84	225.124,12	143.928,74	111.843,78	1.984.740,48	608.014,24	551.761,13	502.720,09	446.602,38	211.665,68	5.862.517,60	7.000.360,00		
Cota-Parte do ITR	1.068.587,51	5.677,25	443.525,69	228.174,14	33.061,73	33.061,73	1.974.337,38	1.602,74	3.200,00	3.200,00	1.481,08	428.069,00	450.000,00	450.000,00		
Transferências da LC 87/1999	27.665,06	35.466,35	32.396,80	32.396,80	37.165,68	37.165,68	23.869,41	29.798,00	29.798,00	25.961,40	31.172,42	41.628,12	378.978,41	336.000,00		
Transferências do FUNDEB	1.056.433,48	1.046.365,18	1.019.102,77	1.728.048,00	2.237.487,72	2.237.487,72	1.728.048,00	1.884.108,00	1.882.741,97	1.882.741,97	1.771.077,87	2.385.848,00	23.088.000,00	23.088.000,00		
Outras Transferências Correntes	1.056.433,47	979.262,67	980.373,28	930.524,34	1.488.368,76	1.488.368,76	754.540,12	1.023.585,94	1.402.409,89	1.402.409,89	2.208.008,00	2.208.008,00	22.828.750,33	18.227.274,79		
Outras Receitas Correntes	129.224,48	362.444,46	129.224,48	129.207,47	191.168,00	191.168,00	191.168,00	171.007,32	159.107,32	159.107,32	159.107,32	159.107,32	1.632.371,49	1.618.818,00		
DEDUÇÕES (II)	1.924.286,24	2.167.344,30	2.053.982,79	2.338.585,56	2.436.365,76	2.436.365,76	2.783.186,06	1.965.678,74	2.715.826,04	2.715.826,04	2.246.948,37	2.246.948,36	28.915.260,54	27.398.280,00		
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	414.424,43	414.713,32	414.613,97	412.522,17	412.522,17	412.522,17	479.236,49	482.852,36	482.852,37	479.236,49	481.121,47	487.397,26	3.141.261,23	3.141.261,23		
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	50.302,12	42.388,27	42.388,27	50.302,12	50.302,12	50.302,12	50.302,12	50.302,12	50.302,12	50.302,12	50.302,12	50.302,12	758.288,47	758.288,47		
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	446.972,25	524.660,00	524.660,00	435.672,14	513.343,74	513.343,74	718.573,41	625.544,36	625.544,36	625.544,36	625.811,87	498.724,68	7.244.743,93	5.000.000,00		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.056.433,47	1.108.359,66	1.110.168,96	1.259.132,04	1.644.202,53	1.644.202,53	1.068.764,53	1.930.989,75	1.222.705,74	1.287.017,51	1.301.588,65	1.500.974,72	16.571.099,00	16.571.099,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	12.425.161,80	12.180.727,37	11.834.811,95	10.580.562,60	11.100.623,01	10.538.211,24	10.736.484,91	11.869.770,33	12.025.207,03	12.117.272,70	12.915.800,77	13.104.114,79	654.895.925,82	146.550.069,33		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) - 2019	12.425.161,80	12.180.727,37	11.834.811,95	10.580.562,60	11.100.623,01	10.538.211,24	10.736.484,91	11.869.770,33	12.025.207,03	12.117.272,70	12.915.800,77	13.104.114,79	654.895.925,82	146.550.069,33		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) - 2020	12.425.161,80	12.180.727,37	11.834.811,95	10.580.562,60	11.100.623,01	10.538.211,24	10.736.484,91	11.869.770,33	12.025.207,03	12.117.272,70	12.915.800,77	13.104.114,79	654.895.925,82	146.550.069,33		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) - 2020	12.425.161,80	12.180.727,37	11.834.811,95	10.580.562,60	11.100.623,01	10.538.211,24	10.736.484,91	11.869.770,33	12.025.207,03	12.117.272,70	12.915.800,77	13.104.114,79	654.895.925,82	146.550.069,33		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) - 2020	12.425.161,80	12.180.727,37	11.834.811,95	10.580.562,60	11.100.623,01	10.538.211,24	10.736.484,91	11.869.770,33	12.025.207,03	12.117.272,70	12.915.800,77	13.104.114,79	654.895.925,82	146.550.069,33		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) - 2020	12.425.161,80	12.180.727,37	11.834.811,95	10.580.562,60	11.100.623,01	10.538.211,24	10.736.484,91	11.869.770,33	12.025.207,03	12.117.272,70	12.915.800,77	13.104.114,79	654.895.925,82	146.550.069,33		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) - 2020	12.425.161,80	12.180.727,37	11.834.811,95	10.580.562,60	11.100.623,01	10.538.211,24	10.736.484,91	11.869.770,33	12.025.207,03	12.117.272,70	12.915.800,77	13.104.114,79	654.895.925,82	146.550.069,33		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) - 2020	12.425.161,80	12.180.727,37	11.834.811,95	10.580.562,60	11.100.623,01	10.538.211,24	10.736.484,91	11.869.770,33	12.025.207,03	12.117.272,70	12.915.800,77	13.104.114,79	654.895.925,82	146.550.069,33		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) - 2020	12.425.161,80	12.180.727,37	11.834.811,95	10.580.562,60	11.100.623,01	10.538.211,24	10.736.484,91	11.869.770,33	12.025.207,03	12.117.272,70	12.915.800,77	13.104.114,79	654.895.925,82	146.550.069,33		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) - 2020	12.425.161,80	12.180.727,37	11.834.811,95	10.580.562,60	11.100.623,01	10.538.211,24	10.736.484,91	11.869.770,33	12.025.207,03	12.117.272,70	12.915.800,77	13.104.114,79	654.895.925,82	146.550.069,33		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) - 2020	12.425.161,80	12.180.727,37	11.834.811,95	10.580.562,60	11.100.623,01	10.538.211,24	10.736.484,91	11.869.770,33	12.025.207,03	12.117.272,70	12.915.800,77	13.104.114,79	654.895.925,82	146.550.069,33		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) - 2020	12.425.161,80	12.180.727,37	11.834.811,95	10.580.562,60	11.100.623,01	10.538.211,24	10.736.484,91	11.869.770,33	12.025.207,03	12.117.272,70	12.915.800,77	13.104.114,79	654.895.925,82	146.550.069,33		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) - 2020	12.425.161,80	12.180.727,37	11.834.811,95	10.580.562,60	11.100.623,01	10.538.211,24	10.736.484,91	11.869.770,33	12.025.207,03	12.117.272,70	12.915.800,77	13.104.114,79	654.895.925,82	146.550.069,33		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) - 2020	12.425.161,80	12.180.727,37	11.834.811,95	10.580.562,60	11.100.623,01	10.538.211,24	10.736.484,91	11.869.770,33	12.025.207,03	12.117.272,70	12.915.800,77	13.104.114,79	654.895.925,82	146.550.069,33		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) - 2020	12.425.161,80	12.180.727,37	11.834.811,95	10.580.562,60	11.100.623,01	10.538.211,24	10.736.484,91	11.869.770,33	12.025.207,03	12.117.272,70	12.915.800,77	13.104.114,79	654.895.925,82	146.550.069,33		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) - 2020	12.425.161,80	12.180.727,37	11.834.811,95	10.580.562,60	11.100.623,01	10.538.211,24	10.736.484,91	11.869.770,33	12.025.207,03	12.117.272,70	12.915.800,77	13.104.114,79	654.895.925,82	146.550.069,33		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) - 2020	12.425.161,80	12.180.727,37	11.834.811,95	10.580.562,60	11.100.623,01	10.538.211,24	10.736.484,91	11.869.770,33	12.025.207,03	12.117.272,70	12.915.800,77	13.104.114,79	654.895.925,82	146.550.069,33		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) - 2020	12.425.161,80	12.180.727,37	11.834.811,95	10.580.562,60	11.100.6											

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA			
PODER EXECUTIVO			
ESTADO DO PARANÁ			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO 2026/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO			
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			R\$ 1.00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Contratual	5.234.218,04	5.234.218,04	5.234.218,04
Interna	5.234.218,04	5.234.218,04	5.234.218,04
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	0,00
Antecipação de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)	5.234.218,04	5.234.218,04	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES			
	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	102.245.722,92		0,00
T - Tensões orçamentárias da Unidade relativa às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF/IV)	8.195.584,00		0,00
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (IV - V)	144.140.188,92		0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VI)	0,00		0,00
T OT AL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE É (VII) = (III + VI) - (IIa + IIb)	5.234.218,04		3,63
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	23.062.425,43		16,00
LIMITE DE ALERTA (previsto III do §1º do art. 59 da LRF) - <=	20.766.182,88		14,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR INTEGRAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR INTEGRAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10.089.811,12		7,00
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA			R\$ 1.00
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	0,00

Notas Explicativas

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública ENTIDADES CONSOLIDADAS: null

27/07/2026 - 07:57:19


 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO 2026/SEMPSTRAL JANEIRO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)		R\$ 1,00				
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00				
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00				
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do RPPS (II)	0,00	0,00				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00				

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	R\$ 1,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R\$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (X1) = [(X - X2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			0,00
Recursos para Formação de Reserva			0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL	
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00
Investimentos e Aplicações			0,00
OutrosBensDireitos			0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XVI)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	R\$ 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre	
	(a)	(b)	
Contribuições dos Servidores	0,00		0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVb)	0,00		0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	No Exercício (g)
	(c)				
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável PREFEITURA
 MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

27/07/2026 - 13:43:29

		PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2026/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO									
RDF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso II, alínea "g")		RS 1.00									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPO- NIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PUBLICO	DISPO NIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (I)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (II)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demaís Originações Financeiras							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = [(b)+(c)+(d)+(e)]	(h)				(j) = [(g)-(h)]
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	37.451.323,88	0,00	392.099,45	355.286,04	214.653,49	0,00	36.849.284,10	11.400.505,02	0,00	25.089.778,08	
Transferências do FUNDEB	1.093.631,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.093.631,49	577.156,86	0,00	516.474,63	
Transferências Voluntárias	5.200.296,34	0,00	67.941,97	144.834,61	0,00	0,00	4.967.519,76	8.961.842,12	0,00	-3.974.322,36	
Alienação de Bens	1.038.226,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.038.226,82	54.000,00	0,00	984.226,82	
Operações de Crédito	5.992.906,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.992.906,49	441.118,43	0,00	5.551.788,06	
Contratos de Rateio de Contribuições Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Programas	9.654.711,66	0,00	142.546,46	52.840,58	0,00	0,00	9.459.324,62	649.455,44	0,00	8.809.869,18	
Antecipação da Receita Orçamentária/ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	11.942.891,79	0,00	123.875,15	157.611,73	0,00	0,00	11.661.404,86	83.433,66	0,00	11.577.971,20	
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão Onerosa – Pré-Sal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Restituíveis	214.449,45	0,00	0,00	0,00	214.653,49	0,00	-4,04	0,00	0,00	-4,04	
Outras Origens	2.314.009,97	0,00	57.735,87	0,00	0,00	0,00	2.256.274,10	433.498,71	0,00	1.822.775,39	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	3.910.100,26	2.627,06	1.970.390,77	47.167,98	0,00	1.889.914,45	6.142.373,83	0,00	0,00	-4.252.459,38	
Recursos Ordinários/Livres	3.910.100,26	2.627,06	1.970.390,77	47.167,98	0,00	1.889.914,45	6.142.373,83	0,00	0,00	-4.252.459,38	
TOTAL (III) = (I + II)	41.361.424,24	2.627,06	2.362.490,22	402.454,92	214.653,49	0,00	38.379.195,55	17.542.878,85	0,00	20.836.319,70	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RDF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso II, alínea "g")		RS 1.00									
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPO- NIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PUBLICO	DISPO NIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (I)	RESTOS A PAGAR IMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (II)
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = [(b)+(c)+(d)+(e)]	(h)				(j) = [(g)-(h)]
TOTAL (V) = (III + IV)	41.361.424,24	2.627,06	2.362.490,22	402.454,92	214.653,49	0,00	38.379.195,55	17.542.878,85	0,00	20.836.319,70	
Notas Explicativas											
FONTE: Sistema Eletoch Gestão Pública ENTIDADES CONSOLIDADAS: null											
27/07/2026 - 07:58:31											
CONTINUA NA PÁGINA 9											

Bruna Arruda compartilha trajetória de excelência na engenharia em novo episódio do NoroCast

Engenheira, pesquisadora e professora fala sobre sua carreira acadêmica, inovação, formação de novos profissionais, o projeto de biodiesel com reconhecimento internacional e os desafios da engenharia no século XXI.

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

O NoroCast – O Podcast do Jornal Noroeste apresenta, nesta terça-feira (28), às 19 horas, mais um episódio especial pelo canal oficial do Jornal Noroeste no YouTube. O programa, conduzido pelos diretores Alex Fernandes França e José Antônio Costa, recebe como convidada a engenheira química, professora e pesquisadora Bruna Arruda, uma das principais referências nacionais na promoção da diversidade e da inclusão na engenharia.

Com uma trajetória acadêmica marcada pela excelência, Bruna é graduada em Engenharia Química pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), mestre em Engenharia Mecânica pela Universidade Estadual de Maringá (UEM) — tornando-se a primeira mulher a conquistar esse título na área — e atualmente cursa doutorado na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

Além da atuação acadêmica, ela é professora do Insper, onde leciona na graduação em Engenharia e coordena laboratórios, conciliando ensino, pesquisa e inovação. Também é fundadora do Mulheres Negras na Engenharia, considerando o maior coletivo brasileiro voltado ao fortalecimento de engenheiras e estudantes negras, iniciativa reconhecida



Foto: Alex Fernandes França

Bruna Arruda durante a gravação do NoroCast, em uma conversa inspiradora sobre engenharia, inovação, educação e os desafios da formação de profissionais para o futuro. O episódio vai ao ar nesta terça-feira (28), às 19 horas, no canal do Jornal Noroeste no YouTube

pelo impacto na formação de lideranças e na ampliação da representatividade feminina no setor.

Uma conversa sobre conhecimento e transformação

Durante o episódio, Bruna compartilha detalhes de sua trajetória pessoal e profissional, revelando os desafios enfrentados desde os primeiros passos na carreira até a consolidação como pesquisadora e educadora. A entrevista também abor-

da as barreiras ainda existentes para mulheres na engenharia e a importância de construir ambientes acadêmicos e profissionais mais diversos e inclusivos.

Os apresentadores conduzem uma conversa que percorre temas fundamentais para o desenvolvimento científico e tecnológico do país, discutindo como a diversidade influencia diretamente os processos de inovação e a formação de profissionais preparados para os

desafios contemporâneos.

Outro destaque do episódio é o relato sobre o projeto de biodiesel coordenado por Bruna, que alcançou reconhecimento internacional e foi apresentado na Arábia Saudita, experiência que ampliou sua visão sobre pesquisa, sustentabilidade e cooperação científica entre diferentes países.

Inspiração para as novas gerações

Ao longo da entrevista,

Bruna também fala sobre o nascimento do coletivo Mulheres Negras na Engenharia, explica o impacto da iniciativa na vida de centenas de estudantes e profissionais e compartilha conselhos para meninas que sonham em seguir carreiras nas áreas de Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática (STEM).

A conversa ainda promove uma reflexão sobre a evolução da formação dos engenheiros diante das novas exigências impostas pela transformação digital, pelas mudanças no mercado de trabalho e pela necessidade de soluções sustentáveis para os desafios globais.

Marcado por momentos de emoção, resgate histórico e memórias afetivas, o episódio oferece uma visão ampla sobre liderança, educação, pesquisa e representatividade, mostrando como trajetórias individuais podem inspirar mudanças coletivas.

Temas abordados durante a entrevista

Entre os assuntos discutidos no episódio estão:

- Quem é Bruna Arruda além dos títulos acadêmicos;
- O despertar para a Engenharia;
- Os desafios enfrentados no início da carreira;
- A conquista histórica como primeira mulher mestre em Engenharia Mecânica pela

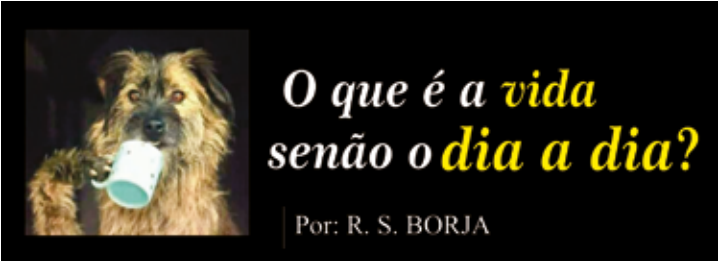
UEM;

- O preconceito ainda existente contra mulheres na Engenharia;
- A importância da presença feminina nas áreas STEM;
- Os caminhos para ampliar a participação das mulheres na ciência e tecnologia;
- A criação e o impacto do coletivo Mulheres Negras na Engenharia;
- O projeto de biodiesel apresentado internacionalmente na Arábia Saudita;
- A preparação dos profissionais brasileiros para os desafios tecnológicos atuais;
- O legado que Bruna deseja deixar para as futuras gerações de engenheiras e cientistas.

Como assistir

O episódio vai ao ar nesta terça-feira (28), às 19 horas, no canal oficial do Jornal Noroeste no YouTube (youtube.com/jornalnoroeste3178).

Com uma proposta voltada à valorização do conhecimento, das histórias inspiradoras e dos temas de interesse regional e nacional, o NoroCast segue consolidando seu espaço como um importante canal de entrevistas, aproximando o público de personalidades que contribuem para o desenvolvimento da sociedade por meio da ciência, da educação, da cultura, do empreendedorismo e da inovação.



O Tempo

“O que você mais deseja, que não pode ter, mas um dia teve e perdeu? Essa questão li em uma análise filosófica sobre o filme Odisseia e do próprio poema de Homero.

A resposta a essa pergunta exige um olhar para o nosso passado e somar as perdas vividas até chegarmos ao nosso dia a dia. Diferentemente de se desejar algo que nunca se teve que traz em si a

expectativa e a ansiedade, mas também um certo grau de fantasia, ilusão e idealização, querer ter algo que já se teve e se perdeu é uma forma de alimentar uma dor que tem nome certo: a falta.

Querer ser jovem novamente, reviver pessoas, lugares, momentos, resgatar objetos, odores, paisagens é reconhecer que hoje tudo isso faz falta. E se algo nos faz falta é porque quando vivemos ou tivemos era algo que nos fazia bem, ainda que não tenhamos percebido naquele momento.

E por que só agora valorizamos? Simplesmente porque só desejamos o que não temos, o que está além do alcance de nossas mãos. Dificilmente desejamos aquilo que já temos. Os filósofos gregos já afirmavam isso na Antiguidade e Schopenhauer, no Século XIX, sintetizou o pensamento ao dizer que vivemos entre a ansiedade de desejar e o tédio de possuir.

Queremos algo que nos falta. E por nos faltar, sentimos dor, ansiedade e sofrimento. Isso nos faz lutar para ter o que está faltando. E ao não fazer mais falta, perdemos o interesse e buscamos

encontrar outra falta para desejar. E o ciclo se repete eternamente, uma vez que continuamos e somos incentivados a correr atrás dos nossos sonhos, independentemente do estágio em que estamos na vida.

Um carro novo, uma casa nova, outra viagem, um novo amor, mais riqueza. Algo que não tenhamos, que acreditamos que nos trará felicidade, que será perfeito. E essa certeza se desvanece no exato momento em que adquirimos o carro, a casa, fazemos uma nova viagem, ganhamos mais dinheiro, iniciamos um relacionamento.

Ai descobrimos, uns mais cedo, outros mais tarde, que só não nos decepcionamos com aquilo que não temos, porque o nosso desejo nos faz crer que aquilo é perfeito. E nosso desejo se torna mais cruel quando sentimos falta de algo ou alguém que já tivemos e perdemos. Porque, ao contrário da idealização de algo que não sabemos como é realmente, sentimos falta de algo que vivemos, que lembramos, que sentimos saudade.

Temperaturas mais baixas exigem atenção redobrada com cães, gatos e animais do meio rural

Veterinários alertam para a importância de proteger os animais do frio e reforçam medidas simples que ajudam a preservar a saúde e o bem-estar

Alex Fernandes França
alexnoroeste@hotmail.com

O inverno não afeta apenas as pessoas. Cães, gatos, aves, bovinos, equinos e outros animais também sofrem com as baixas temperaturas, especialmente durante as madrugadas, quando os termômetros registram as menores marcas do dia.

Veterinários orientam que os animais domésticos tenham acesso a locais protegidos do vento, da chuva e da umidade. Camas elevadas, cobertores e casinhas bem isoladas ajudam a manter a temperatura corporal, principalmente de filhotes, idosos e animais de pequeno porte, que são mais sensíveis ao frio.

Outro cuidado importante é garantir alimentação adequada e água limpa. Embora o consumo de água possa diminuir durante o inverno,

a hidratação continua sendo fundamental para o bom funcionamento do organismo.

Também é recomendado manter a vacinação e o controle de parasitas em dia, já que mudanças bruscas de temperatura podem favorecer o surgimento ou agravamento de algumas doenças respiratórias.

No meio rural, produtores devem dobrar a atenção com os animais de criação. Bovinos e equinos precisam de áreas com sombra e abrigo contra o vento, além de pastagens em boas condições e suplementação alimentar quando necessário. A exposição prolongada ao frio intenso pode comprometer o desempenho produtivo e aumentar o risco de enfermidades.

Animais recém-nascidos exigem atenção especial, pois possuem menor capacidade de regular a temperatura corporal. Em propriedades rurais,



Ilustrativa/IA

As medidas preventivas são simples, mas fazem diferença para garantir conforto, saúde e qualidade de vida aos animais durante o inverno, período em que os cuidados devem ser reforçados tanto nas cidades quanto no campo

o manejo adequado nos primeiros dias de vida é essencial para reduzir perdas e garantir

o desenvolvimento saudável. Especialistas também alertam para um hábito comum

durante o inverno: permitir que animais procurem abrigo próximos ao motor dos veículos.

los. Antes de ligar o carro pela manhã, é importante verificar se gatos ou outros pequenos animais não estão escondidos no compartimento do motor, evitando acidentes.

Cuidados recomendados no inverno

- Disponibilize abrigo protegido do vento e da umidade;
- Ofereça cobertores ou camas confortáveis para cães e gatos;
- Mantenha água fresca sempre disponível;
- Evite tosas muito curtas durante o período de frio;
- Mantenha vacinas e acompanhamento veterinário em dia;
- Antes de ligar o veículo, verifique se não há animais abrigados no motor;
- Em propriedades rurais, proteja especialmente filhotes e animais recém-nascidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2026/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO			
LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida		8.105.564,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		2.069.800,87	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		142.070.358,05	
DESPESA COM O PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		68.044.450,50	47,89
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <= %>		76.717.993,35	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <= %>		72.882.093,68	51,30
Limite de Alerta (inciso I do §1º do art. 59 da LRF) - <= %>		69.046.194,02	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		-12.206.604,25	-589,75
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		172.968.190,70	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		31.986.403,51	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		5.234.218,04	3,63
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		23.062.425,43	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		10.089.811,12	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		22.597.006,58	150.088.301,70
FONTE: Sistema Eletect Gestão Pública Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA			
27/07/2026 - 13:50:13			

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2026/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO													
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total		
	Inscritos Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro 2025 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo = (a+b)-(c+d) (e)	Inscritos Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro 2025 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo = (f+g)-(h+i+j) (k)	L= (e+k) (l)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	944.868,35	944.868,35	0,00	0,00	609.789,68	4.845.822,14	3.421.316,44	3.418.689,38		1.922.328,22	1.922.328,22	
PODER EXECUTIVO	0,00	944.868,35	944.868,35	0,00	0,00	609.789,68	4.845.822,14	3.421.316,44	3.418.689,38		1.922.328,22	1.922.328,22	
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
TOTAL (III) = (II + I)	0,00	944.868,35	944.868,35	0,00	0,00	609.789,68	4.845.822,14	3.421.316,44	3.418.689,38		1.922.328,22	1.922.328,22	
FONTE: Sistema Eletect Gestão Pública ENTIDADES CONSOLIDADAS: null													
27/07/2026 - 07:42:05													
Notas Explicativas													

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2026/BIANESTRAL MAIO-JUNHO													
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)													
R\$1,00													
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Ata. 212 e 212-A da Constituição Federal)													
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				PREVISÃO ATUALIZADA				RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (B)					
1- RECEITA DE IMPOSTOS				(a)									
1.1: Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU				25.492.527,91				13.860.826,74				13.860.826,74	
1.2: Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI				12.389.606,96				6.550.399,45				6.550.399,45	
1.3: Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS				2.899.203,05				1.227.616,31				1.227.616,31	
1.4: Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF				5.793.717,91				3.220.902,38				3.220.902,38	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS				4.410.200,00				2.861.908,60				2.861.908,60	
2.1: Cota-Parte FPM				86.086.000,00				42.484.147,76				42.484.147,76	
2.1.1: Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b				50.300.000,00				25.399.204,38				25.399.204,38	
2.1.2: Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e				46.000.000,00				25.399.204,38				25.399.204,38	
2.2: Cota-Parte ICMS				4.300.000,00				0,00				0,00	
2.3: Cota-Parte IPI Exportação				27.500.000,00				12.543.029,47				12.543.029,47	
2.4: Cota-Parte ITR				336.000,00				186.405,18				186.405,18	
2.5: Cota-Parte IPVA				490.000,00				34.282,77				34.282,77	
2.6: Cota-Parte IOF-Duro				7.500.000,00				4.321.225,96				4.321.225,96	
2.7: Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				0,00				0,00				0,00	
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1+2)				111.578.527,91				66.344.974,50				66.344.974,50	
4- VALOR DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE (2.1.1) + (2.3) + (2.6) + (2.8) + (2.7.1)				16.357.299,06				8.496.829,55				8.496.829,55	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB = 8% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.8) + 25% DE (1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (1.12) + (2.4) + (2.7)				11.537.430,96				5.589.414,07				5.589.414,07	
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)													
R\$1,00													
FUNDEB													
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO				PREVISÃO ATUALIZADA				RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (B)					
				(a)									
6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS				23.107.248,41				11.384.397,21				11.384.397,21	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				23.107.248,41				11.384.397,21				11.384.397,21	
6.1.1- Principal				23.089.000,00				11.320.347,24				11.320.347,24	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				18.248,41				64.049,97				64.049,97	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00				0,00				0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAT				0,00				0,00				0,00	
6.2.1- Principal				0,00				0,00				0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				0,00				0,00				0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00				0,00				0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT				0,00				0,00				0,00	
6.3.1- Principal				0,00				0,00				0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				0,00				0,00				0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00				0,00				0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR				0,00				0,00				0,00	
6.4.1- Principal				0,00				0,00				0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				0,00				0,00				0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00				0,00				0,00	
7-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1-1 - 4)				6.731.906,00				2.823.617,66				2.823.617,66	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR									
8-TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT								642.139,17				642.139,17	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR								642.139,17				642.139,17	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS								0,00				0,00	
9-TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (8+9)								12.026.626,36				12.026.626,36	



www.jornalnoroeste.com

Terça-feira, 28 de Julho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CPF: 75.730.960/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

PORTARIA Nº 17.632, DE 27 DE JULHO DE 2026

Exonerar, a pedido, servidores públicos municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que foi requerido no sistema informatizado (Memorando nº 9.233/2026) em conformidade com o disposto no art. 58, II, da Lei Complementar nº 2.530 de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a partir de 27 de julho de 2026, a servidora pública municipal **Vanessa da Silva Souza**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Operacionais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula nº 3118, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em atendimento à sua solicitação formal de exoneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data da exoneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SETE (27) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIRILIN
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CPF: 75.730.960/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PSS Nº 094/2026, DE 24 DE JULHO DE 2026

Convoca candidato classificado no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital n.º 001/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital n.º 001/2026, por meio da Portaria n.º 17.382, de 26 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Tomar Público a convocação da candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) mencionado, destinado a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para o cargo de Auxiliar de Cuidador/Educador, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e demais Órgãos de Administração Geral, com o objetivo de tratar de assuntos referentes à contratação, conforme detalhado abaixo:

Nome	Cargo	Classificação
Eliane Ramos de Almeida da Silva	Auxiliar de Cuidador/Educador	5ª

O candidato convocado deverá comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na **Avenida Rocha Pombo, nº 1.453, Centro, Nova Esperança - PR**, no horário de 7h30 as 13h30 ou 13h as 17h, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a partir da data de publicação deste Edital no Órgão Oficial do Município de Nova Esperança (**Jornal Noroeste**), conforme disposto no art. 15, do Decreto nº 3.783, de 05 de outubro 2011, munida dos documentos pessoais e demais documentos comprobatórios das condições estabelecidas em edital.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado, em caráter irreversível, como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela classificação no PSS.

O acompanhamento da publicação do ato convocatório é de inteira responsabilidade do candidato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO (24) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIRILIN
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CPF: 75.730.960/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PSS Nº 095/2026, DE 24 DE JULHO DE 2026

Convoca candidato classificado no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital n.º 004/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital n.º 004/2025, por meio da Portaria n.º 17.300, de 22 de dezembro de 2025, reafirmada pela Portaria n.º 17.443, de 6 de abril de 2026;

RESOLVE:

Tomar Público a convocação da candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) mencionado, destinado a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para os cargos de Professor, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Física, Professor de Língua Estrangeira (Inglês), Pedagogo e Fonoaudiólogo para a Secretaria Municipal de Educação e demais Órgãos de Administração Geral, com o objetivo de tratar de assuntos referentes à contratação, conforme detalhado abaixo:

Nome	Cargo	Classificação
Maria Sônia de Souza Galvão Fernandes	Professor de Educação Infantil	24ª

O candidato convocado deverá comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na **Avenida Rocha Pombo, nº 1.453, Centro, Nova Esperança - PR**, no horário de 7h30 as 13h30 ou 13h as 17h, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a partir da data de publicação deste Edital no Órgão Oficial do Município de Nova Esperança (**Jornal Noroeste**), conforme disposto no art. 15, do Decreto nº 3.783, de 05 de outubro 2011, munida dos documentos pessoais e demais documentos comprobatórios das condições estabelecidas em edital.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado, em caráter irreversível, como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela classificação no PSS.

O acompanhamento da publicação do ato convocatório é de inteira responsabilidade do candidato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO (24) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIRILIN
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CPF: 75.730.960/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PSS Nº 096/2026, DE 27 DE JULHO DE 2026

Convoca candidato classificado no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital n.º 004/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital n.º 004/2025, por meio da Portaria n.º 17.300, de 22 de dezembro de 2025, reafirmada pela Portaria n.º 17.443, de 6 de abril de 2026;

RESOLVE:

Tomar Público a convocação da candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) mencionado, destinado a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para os cargos de Professor, Professor de Educação Infantil, Professor de Educação Física, Professor de Língua Estrangeira (Inglês), Pedagogo e Fonoaudiólogo para a Secretaria Municipal de Educação e demais Órgãos de Administração Geral, com o objetivo de tratar de assuntos referentes à contratação, conforme detalhado abaixo:

Nome	Cargo	Classificação
Suellean Balconi	Professor de Educação Infantil	25ª

O candidato convocado deverá comparecer ao órgão de administração de pessoal do Poder Executivo - Departamento de Gestão de Pessoas, localizado na **Avenida Rocha Pombo, nº 1.453, Centro, Nova Esperança - PR**, no horário de 7h30 as 13h30 ou 13h as 17h, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a partir da data de publicação deste Edital no Órgão Oficial do Município de Nova Esperança (**Jornal Noroeste**), conforme disposto no art. 15, do Decreto nº 3.783, de 05 de outubro 2011, munida dos documentos pessoais e demais documentos comprobatórios das condições estabelecidas em edital.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será considerado, em caráter irreversível, como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela classificação no PSS.

O acompanhamento da publicação do ato convocatório é de inteira responsabilidade do candidato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SETE (27) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIRILIN
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CPF: 75.730.960/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PSS Nº 096/2026, DE 27 DE JULHO DE 2026

Convoca candidato classificado no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) regido pelo Edital n.º 004/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Tomar Público a convocação da candidata abaixo relacionada, classificada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) mencionado, referente ao cargo de Agente de Veículo Automotor, em caráter irreversível, como desistência da vaga, implicando na perda dos direitos adquiridos pela classificação no PSS.

O acompanhamento da publicação do ato convocatório é de inteira responsabilidade do candidato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SETE (27) DIAS DO MÊS DE JULHO (07), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

(Assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
LUCIANA CIRILIN
Secretária Municipal de Administração

Agente de Veículo Automotor

Nome	CPF/IMP	Nota Prova Prática	Resultado
Walmir Don Romer Vieira	*** 386.799.**	90	Classificado
Marcelo Alexandre Santana	*** 582.378.**	Ausente	Desclassificado
Wellington Thiago Monteiro dos Santos Calafuso	*** 756.619.**	100	Classificado
Michel Alves de Santana	*** 513.489.**	100	Classificado
Rodoligo Antonio Laguna	*** 905.359.**	85	Classificado
Diego dos Santos Ferreira de Souza	*** 106.309.**	Ausente	Desclassificado
Luciano Gomes Pinto	*** 898.319.**	Ausente	Desclassificado
Jaime Aparecido Candido Pereira	*** 866.669.**	85	Classificado
Gustavo Henrique Morelato	*** 720.941.**	75	Classificado
Chafine de Souza Oliveira	*** 568.459.**	Ausente	Desclassificado

II. ESTABELECE, em conformidade com o Cronograma das Atividades contido no Anexo I do Edital nº 003/2026, para os cargos de Agente de Alimentação, Agente de Apoio Educacional, Agente de Veículo Automotor e Assistente Administrativo nos dias 28/07/2026 a 29/07/2026 como Parte de Recurso da Prova Prática.

Nova Esperança, 27 de Julho de 2026.

(Documento assinado digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Documento assinado digitalmente)
EDNO GUANDALIN
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CPF: 75.730.960/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

A Prefeitura Municipal de Nova Esperança e a Secretaria Municipal de Administração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011;

RESOLVE:

I. PUBLICAL, após o Prazo de Recursos; o resultado da Classificação da Prova de Teóricas e Tempo de Serviço do Processo Seletivo Público Simplificado, referente ao Edital nº 004/2026, destinado a contratação emergencial por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para o cargo de BOMBEIRO COMUNITÁRIO.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF/IMP	PONTUAÇÃO
1.	Walmir Don Romer Vieira	*** 386.799.**	55
2.	Paço dos Santos Ferreira de Souza	*** 106.309.**	40
3.	Wellington Thiago Monteiro dos Santos Calafuso	*** 756.619.**	6

Nova Esperança-PR, 27 de Julho de 2026.

(Assinado Digitalmente)
João Eduardo Pasquini
Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)
Luciana Corlín
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CPF: 75.730.960/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

A Prefeitura Municipal de Nova Esperança e a Secretaria Municipal de Administração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011;

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos habilitados na Prova de Teóricas e Tempo de Serviço, classificados até a 30ª colocação (incluindo todos os empates nesta última posição), para a realização da Prova de Aptidão Física (TAF).

1. INFORMAÇÕES GERAIS DA AVALIAÇÃO

Cargo: Bombeiro Comunitário

Data: 02/08/2026

Horário da Avaliação: 08:30h

Local: Estádio Municipal Francisco Zelterhof Filho

Endereço: Av. São José, 267, Centro, Nova Esperança - PR

2. REQUISITOS OBRIGATORIOS PARA PARTICIPAÇÃO

Para ter acesso ao local e realizar os testes, o candidato deverá, obrigatoriamente, cumprir os seguintes requisitos estabelecidos no edital:

Identificação: Comparar modelo de documento oficial de identidade original com foto, com no mínimo 10m de antecedência;

Vestimenta: Apresentar-se com vestimenta adequada para a prática de atividade física (camiseta, calção/calça esportiva e tênis).

Atestado Médico: Apresentar atestado médico específico, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores ao teste, declarando expressamente que o candidato está apto a realizar os esforços físicos exigidos no TAF. A falta de apresentação de atestado impedirá a realização dos testes e resultará na eliminação definitiva do candidato.

3. DOS TESTES FÍSICOS A SEREM REALIZADOS

Conforme o padrão técnico estabelecido, o exame consistirá na execução obrigatória dos seguintes testes descritos no Anexo V do edital:

Teste A (Shuttle Run - Corrida de 10 e 15 m): Para avaliação de agilidade neuromotora

Teste B (Força de Membros Superiores):

Candidatos do sexo masculino: Tração dinâmica em barra fixa (flexões validas).

Candidatos do sexo feminino: Isometria estática em barra fixa (tempo de sustentação).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CPF: 75.730.960/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

Teste C (Resistência Aeróbica - Corrida de 12 minutos): Deslocamento contínuo em pista ou circuito plano demarcado, com duração da corrida total prescrita no tempo cronado de 12 (doze) minutos.

4. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E ELIMINAÇÃO

Desempate Mínimo por Teste: O candidato deve obter a pontuação mínima de 40 (quarenta) pontos em cada um dos três testes individualmente. Desempate inferior a 40 pontos em qualquer prova caracteriza insuficiência e resulta em eliminação direta.

Desempate Máximo Geral: Será considerado: **A70T** o candidato que, além de atingir o mínimo individual, obtiver uma somatória total igual ou superior a 120 (cento e vinte) pontos no TAF (pontuação máxima possível de 300 pontos).

Eliminação Automática: Será considerado: **NA70T** o surtamente eliminado o candidato que não comparecer; deixar durante a execução de qualquer etapa, obtiver nota inferior a 40 pontos em qualquer um dos testes, tomar menos de 120 pontos no total ou descumprir as regras regimentais do exame.

Os candidatos são inteiramente responsáveis por acompanhar as publicações oficiais e os prazos subsequentes nos meios de comunicação do Município.

Nova Esperança - PR, 27 de Julho de 2026.

(Assinado Digitalmente)
JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)
LUCIANA CIRILIN
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CPF: 75.730.960/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9D44-9949-F1Df-8922

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO EDUARDO PASQUINI (CPF 550.XXX.XXX-49) em 27/07/2026 10:34:32 GMT-03:00
Papel: Puro
Emblema por: Sub-Autoridade Certificadora 10c (Assinatura 10c)

✓ LUCIANA CIRILIN (CPF 038.XXX.XXX-74) em 27/07/2026 12:19:59 GMT-03:00
Papel: Puro
Emblema por: Sub-Autoridade Certificadora 10c (Assinatura 10c)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/9D44-9949-F1Df-8922>



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545
CPF: 75.730.960/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrita no CNPJ nº 75.730.960/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor **JOÃO EDUARDO PASQUINI**, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo:

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 099/2024

Extraído da Ata de Registro de Preços nº 0274/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 083/2023

Contratado: BIGATÃO AUTO PEÇAS LTDA. (CNPJ nº 27.543.213/0001-94)

Objeto: O presente termo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 099/2024, extraído da Ata de Registro de Preços nº 0274/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 083/2023, da empresa BIGATÃO AUTO PEÇAS LTDA, por mais 12 (doze) meses (20/09/2026 a 20/09/2027), conforme Memorando nº 7.571/2026, consistente em Utiagem do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data de Assinatura: 25 de Junho 2026.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, VINTE E CINCO (25) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

João Eduardo Pasquini
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE Santa Fé
CNPJ 76.291.498/0001-07

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C628-1B6A-8876-819F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOÃO EDUARDO PASQUINI (CPF 550.XXX.XXX-49) em 27/07/2026 11:23:23 GMT-03:00
Papel: Puro
Emblema por: Sub-Autoridade Certificadora 10c (Assinatura 10c)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/C628-1B6A-8876-819F>



Prefeitura Municipal de Santa Fé
CNPJ 76.291.498/0001-07

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 25/2026-PMSE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026 - PMSF

I. OBJETO: O objeto desta licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE LANCHES MATINAIS DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO TRANSPORTE SANITÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO ATENDER PACIENTES ENCAMINHADOS PARA CONSULTAS, EXAMES E DEMAIS PROCEDIMENTOS DE SAÚDE REALIZADOS EM OUTROS MUNICÍPIOS**, de acordo com as especificações detalhadas neste Edital e seus anexos.

II. DATA E HORÁRIO LIMITE PARA ENCAMINHAR AS PROPOSTAS: As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico até as 08h59min do dia 10 de agosto de 2026.

III. PLATAFORMA: BLL - <https://bll.org.br/>, no qual o edital estará disponível para "download".

IV. REALIZAÇÃO: dia 10 de agosto de 2026 às 09h00min, na plataforma BLL - <https://bll.org.br/>.

V. TIPO DE JULGAMENTO: "menor preço por item"

Demais informações pelo telefone: (44) 99159-0813, na Prefeitura Municipal de Santa Fé no Departamento de Licitações no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Santa Fé: www.santafe.pr.gov.br e na plataforma BLL - <https://bll.org.br/>.

Santa Fé, 27 de julho de 2026.

Adriana Pericles Martins
Prefeito Municipal

Pregão Eletrônico nº 25/2026-PMSE

Proença Múlbio Bento Franco
Av. São José, 267
Cidade Postal: 91 - Cap 86 770-000

"Santa Fé, Capital da Fotografia"

prefeitura@santafep.pr.gov.br

www.santafe.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Santa Fé
CNPJ 76.291.498/0001-07

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 26/2026-PMSE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2026 - PMSF

I. OBJETO: O objeto desta licitação é o Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) acondicionado em botijões P13 e P45, incluindo cotas de gás GLP P45, bem como fornecimento de água mineral natural sem gás, acondicionada em galões de 20 litros, visando atender as necessidades das Secretarias e demais órgãos da Administração Municipal, de acordo com as especificações detalhadas neste Edital e seus anexos, salientando que os produtos poderão ser solicitados em qualquer quantidade no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços.

II. DATA E HORÁRIO LIMITE PARA ENCAMINHAR AS PROPOSTAS: As propostas serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico até as 08h59min do dia 12 de agosto de 2026.

III. PLATAFORMA: BLL - <https://bll.org.br/>, no qual o edital estará disponível para "download".

IV. REALIZAÇÃO: dia 12 de agosto de 2026 às 09h00min, na plataforma BLL - <https://bll.org.br/>.

V. TIPO DE JULGAMENTO: "menor preço por item"

Demais informações pelo telefone: (44) 99159-0813, na Prefeitura Municipal de Santa Fé no Departamento de Licitações no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Santa Fé: www.santafe.pr.gov.br e na plataforma BLL - <https://bll.org.br/>.

Santa Fé, 27 de julho de 2026.

Adriana Pericles Martins
Prefeito Municipal

Pregão Eletrônico nº 26/2026-PMSE

Proença Múlbio Bento Franco
Av. São José, 267
Cidade Postal: 91 - Cap 86 770-000

"Santa Fé, Capital da Fotografia"

prefeitura@santafep.pr.gov.br

www.santafe.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO 1685 de 27 de julho de 2026

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor em Cargo de Provedimento em Comissão na forma que se especifica

João Pérciles Martinati, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADA a partir de 31 de julho de 2026, a Sra. **MARGIA DE ASSIS VIEIRA DA SILVA**, Mat. 1040, para o exercício de Cargo de Provedimento em Comissão de ASSESSORA DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, símbolo CC-6, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, percebendo subsídio de conformidade com valores fixados pela Lei Municipal nº1171/2022 de 13 de Outubro de 2022, conforme ofício nº 90/2026, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidente Castelo Branco, em 27 de julho de 2026.

João Pérciles Martinati
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 109/2026 - PMPCB.

REF.: Inexigibilidade nº 17/2026.

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa MARCOS PAULO DO NASCIMENTO EVENTOS ME, inscrita sob CNPJ de N.º 17.776.657/0001-48.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME NACIONAL COM A DUPLA "RICK & RENNER" PARA ABRIHANTAR AS FESTIVIDADES DENOMINADA 4º CASTELO FEST SHOW DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, NA DATA DE 27/11/2026 NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR, EM COMEMORAÇÃO AOS 61 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME PROPOSTA DATADA DE 26 DE MAIO DE 2026.

VALOR: R\$ 295.000,00 (Duzentos e noventa e cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 23 de julho de 2026.

Presidente Castelo Branco-PR, 24 de julho de 2026

JOAO PERICLES *Assinado de forma digital por JOAO PERICLES*
MARTINATI733911
39113904
134318-03007

JOÃO PÉRCILES MARTINATI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 112/2026 - PMPCB.

REF.: Pregão Eletrônico nº 13/2026.

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa 11.624.736 WILLIAN CESAR VALLÉ, inscrita (a) no CNPJ/ME sob o nº 11.624.736/0001-57

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINAS DE VIOLÃO, TECLADO, BATERIA E MUSICALIZAÇÃO, DESTINADAS A CRIANÇAS, ADOLESCENTES, IDOSOS E À COMUNIDADE EM GERAL

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Contratação de empresa especializada para oficinas de Violão com instrumentos e materiais e som em sala de aula de 12 alunos, em sala de 12 alunos.	UBS	600,00	42,00	25.200,00
2	Contratação de empresa especializada para oficinas de Bateria com instrumentos e materiais e som em sala de aula de 12 alunos, em sala de 12 alunos.	UBS	600,00	42,00	25.200,00
3	Contratação de empresa especializada para oficinas de Teclado com instrumentos e materiais e som em sala de aula de 12 alunos, em sala de 12 alunos.	UBS	600,00	50,00	30.000,00
TOTAL					80.400,00

VALOR: R\$ 80.400,00 (OITENTA MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 24 de julho de 2027.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 24 de julho de 2026.

Presidente Castelo Branco - PR, 24 de julho de 2026.

JOAO PERICLES *Assinado de forma digital por JOAO PERICLES*
MARTINATI733911
3904
134318-03007

Floraí está entre os cinco municípios mais bem avaliados do Paraná em ranking de controle interno e governança

Município foi destaque no Painel do Controle Interno, lançado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que avalia a maturidade dos sistemas de controle dos 399 municípios paranaenses.

O Município de Florai conquistou um importante reconhecimento na área da administração pública ao figurar entre os cinco municípios mais bem colocados do Paraná no Ranking de Maturidade do Controle Interno, Transparência e Boa Governança. O resultado foi divulgado durante o lançamento do Painel do

Controle Interno, realizado na sexta-feira (24), no auditório do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), em Curitiba.

A ferramenta, desenvolvida pelo TCE-PR, apresenta um panorama do nível de maturidade dos sistemas de controle interno dos 399 municípios paranaenses. O objetivo é incentivar o fortalecimento dos mecanismos de fiscalização, gestão de riscos, transparência e governança, contribuindo para uma administração pública mais eficiente e responsável.



Representantes de Florai participaram do lançamento do Painel do Controle Interno, no Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ocasião em que o município foi reconhecido por estar entre os cinco melhores do Estado em maturidade do controle interno, transparência e boa governança.

-los sem condições de exercer suas funções. Esse problema é conhecido como "limbo previdenciário-trabalhista" e, infelizmente, é mais comum do que se imagina.

Imagine a seguinte situação: um trabalhador sofre um acidente ou desenvolve uma doença, fica afastado recebendo benefício do INSS e, após uma perícia, recebe alta médica. Ao procurar a empresa para reassumir seu cargo, é encaminhado ao médico do trabalho, que conclui que ele ainda não está apto para retornar. O resultado é que o INSS deixa de pagar o benefício porque entende que a capacidade foi recuperada, enquanto a empresa também não paga salários porque não permite o retorno às atividades. Nesse cenário, o trabalhador fica sem benefício, sem salário e sem saber como sustentar a própria família.

Mas essa situação não pode ser tratada como um problema do empregado. A Justiça do Trabalho tem reconhecido que o trabalhador não pode ficar desamparado por causa da divergência entre a perícia do INSS e a avaliação médica da empresa.

Quando a empresa impede o retorno ao trabalho, ela deve adotar medidas para solucionar o impasse, como readaptar o empregado, encaminhá-lo novamente ao INSS ou buscar alternativas compatíveis com sua condição. Simplesmente impedir o retorno e deixar o trabalhador sem qualquer remuneração pode gerar a

obrigação de pagar os salários do período em que ele permaneceu afastado por decisão da própria empresa, além de outras consequências jurídicas.

Por outro lado, o trabalhador também não deve permanecer inerte. É importante guardar todos os documentos relacionados ao caso, como a carta de alta do INSS, os laudos do médico do trabalho, e-mails, mensagens e qualquer comprovante de que tentou retornar ao serviço e foi impedido. Esses documentos podem ser fundamentais caso seja necessário recorrer à Justiça.

Também é possível solicitar uma nova análise administrativa perante o INSS, quando houver elementos que demonstrem a incapacidade para o trabalho, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis, dependendo das circunstâncias do caso.

Cada situação possui suas particularidades, mas uma coisa é certa: ninguém pode ser obrigado a viver no chamado "limbo", sem salário e sem benefício previdenciário. Se isso aconteceu com você, procure orientação jurídica o quanto antes para analisar o caso e garantir que seus direitos sejam respeitados.

Dra. Luana Vasconcelos Herradon -
é Advogada, OAB/PR 88.997

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Avança projeto que prevê reserva de vagas a mulheres vigilantes nas empresas de segurança contratadas pela Administração Pública

Texto prevê que pelo menos 20% das vagas nas empresas de segurança privada contratadas pela Administração Pública sejam destinadas a mulheres vigilantes

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, presidida pela deputada Cantora Mara Lima (Republicanos), aprovou um projeto de lei que propõe reserva de vagas nas empresas de segurança privada que celebrarem contratos com a Administração Pública no âmbito do Paraná. A medida alcança companhias de segurança privada, vigilância patrimonial e transporte de valores. De autoria da deputada Ana Júlia (PT), o texto foi uma das cinco proposições apreciadas pelo colegiado em reunião realizada nesta segunda-feira (27), na sala Arnaldo Busato.

De número 315/2026, o PL estabelece que pelo menos 20% das vagas sejam destinadas a mulheres devidamente habilitadas nas empresas contratadas pela Administração direta ou indireta. A proposta prevê ainda, entre outras medidas, que a proporção também deve ser refletida na

prestação dos serviços. Na hipótese de impossibilidade, as vagas poderão ser ocupadas por vigilantes do sexo masculino, mediante justificativa devidamente fundamentada e proposta de adequação, segundo o texto.

A proposição recebeu relatoria da deputada Cristina Silvestri (PP), que apresentou emenda adequando o texto para inclusão no Código Es-

atual da Mulher Paranaense
(Lei 21.926/2024).

Também avançou o PL 413/2026, que estabelece que mulheres vítimas de estupro de vulnerável terão prioridade de atendimento na Polícia Científica do Paraná para a realização de exames periciais. A proposição estabelece ainda que os laudos técnicos sejam emitidos preferencialmente no prazo de até 48 horas, ou

no menor prazo possível. O projeto amplia a Lei 22.439, sancionada no último mês, que aplica a prioridade a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

A iniciativa é de autoria dos deputados Requião Filho (PDT) e Arilson Chiorato (PT). O colegiado aprovou o relatório da deputada Secretária Márcia.

Lei Irmã Nádia Gavanski

O projeto de lei 335/2026 também teve seu relatório aprovado e continua sua tramitação na Casa de Leis. De autoria da deputada Cloara Pinheiro (PSD) e relatoria da deputada Mabel Canto (PP), o texto institui a Política Estadual de Proteção às Mulheres em Espaços de Recolhimento e Isolamento no Paraná, voltada à promoção da segurança de mulheres que vivem em conventos, mosteiros e comunidades religiosas; instituições de acolhimento feminino;

áreas rurais e localidades de difícil acesso; e outros ambientes caracterizados por isolamento geográfico ou social.

Dentre outras medidas, a política incentiva a elaboração de protocolos de segurança para instituições, fomenta a capacitação preventiva de comunidades e responsáveis institucionais, estimula a instalação de sistemas de monitoramento e vigilância e promove o fortalecimento de redes institucionais de segurança. Para tanto, propõe a celebração de convênios, a promoção de campanhas de conscientização e a integração dos órgãos de segurança do Paraná.

O texto propõe ainda que a norma seja denominada "Lei Irmã Nádia Gavanski". A religiosa foi assassinada aos 82 anos no convento onde residia, em Ivaí. Os fatos ocorreram em fevereiro deste ano.

Data e semana

O colegiado também aprovou dois projetos de lei dedicados à criação de datas comemorativas e semanas de conscientização. É o caso do PL 211/2025, do deputado Batatinha (PSD), que propõe a criação do Dia Estadual da Mulher Policial Penal, a ser comemorado anualmente no dia 10 de março. A data foi escolhida para aludir ao mês da mulher. O texto recebeu relatoria da deputada Cloara Pinheiro (PSD).

Por fim, avançou também o PL 325/2026, da deputada Mabel Canto (PP). O texto visa instituir a Semana Estadual de Cidadania Digital para o Enfrentamento da Misoginia, a ser realizada preferencialmente na semana que compreende o dia 8 de março, Dia Internacional das Mulheres. A proposição recebeu relatoria da deputada Cristiana Silvestri (PP).

Alep



Reunião ocorreu após a Sessão Plenária desta segunda-feira (27)

Acompanhe:

NOROCAST

O podcast do Jornal Noroeste

Terça às 19h no canal:
 [@jornalnoroeste3178](https://www.youtube.com/@jornalnoroeste3178)



Confira também:

 [@jornalnoroeste](https://www.instagram.com/jornalnoroeste)

 [Jornal Noroeste](https://www.facebook.com/JornalNoroeste)

Apoio:

 **CRESOL**

Oferecimento:



S & R - Camisaria
VISTA ESSA IDEIA!